



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Nº 1856/2009

## MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR

SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024.

ANO: I

EDIÇÃO N.º: 2530 total de págs. (19)

[www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Edital de Convocação nº 030/2024

**Ementa:** Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 01/2023.

**Preâmbulo:** Eu, Henrique Domingues,, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Nº 003/2023 homologado pelo Decreto nº 134/2023.

#### Resolvo:

I – Convocar(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a) s em Concurso Público já mencionado conforme segue, a saber:

#### Cuidador Infantil:

- Edineia Aparecida Maschio Gonçalves.

II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira nº2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade –RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento;
- c) Xerox: Cert.de Nascimento dos filhos, CPF, RG, Atestado de Vacina (menores de 21 anos);
- d) Atestado de Saúde Física e Mental;
- e) Certidão de Antecedentes Criminal (Fórum);
- f) Xerox - carteira Profissional, Nº Pis/Pasep;
- g) Xerox: Comprovante de Residência;
- h) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Xerox: Comprovante de Escolaridade conf. consta no Edital de Abertura;
- j) Abertura de conta: Agência da Caixa Econ. Federal - Operação 37(conta salário).
- k) 01 foto 3x 4;
- l) Endereço de e-mail.;

III – Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 03 de maio de 2024

**Henrique Domingues**

Prefeito Municipal